


ATA DA VIGÉSIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido o ofício de renúncia do Vereador Álvaro das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas como vice-presidente e em seguida o senhor Presidente consultou se algum dos Vereadores tinha interesse em assumir o cargo das Comissões manifestou a Vereadora Rozenir Pereira- PSOL e assim foi homologada ao cargo, não havendo mais correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, falou o Vereador Sidinei que apresentou uma Indicação verbal solicitando a ligação da Rua José Gregório de Oliveira com a Rua José Coletto Garcia, foi acatada pela Mesa e em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida a Vereadora Edervânia apresentou uma Indicação Verbal sobre a energia zero para os órgãos públicos e não foi acatada pela Presidência e sugeriu para a Vereadora apresentar na próxima sessão, não havendo mais manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°063, de 14 de setembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o art.6º da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº.1.304/2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Complementar N°064, de 18 de setembro de 2023, altera o quantitativo do anexo IV da Lei nº976, de 26.12.2011- Estatuto do








Magistério- Tabela 1- Cargos de Provimento Efetivo- Grupo Ocupacional do Magistério- MAG- Professor de Educação Básica, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Complementar N°065, de 18 de setembro de 2023, altera a Lei Complementar n°011/2014, de 16 de setembro de 2.014, amplia vagas, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°066, de 25 de setembro de 2023, concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art.6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº14.620 de 13 de julho de 2023, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°029, de 12 de setembro de 2023, torna obrigatório a apresentação de relatório bimestral sobre as Obras em andamento ou com prazo de execução suspenso no município de Ribas do Rio Pardo/MS, de Autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos- PSD, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda discussão votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°033, de 18 de setembro de 2023, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Vacinação Domiciliar de idosos no Município de Ribas do Rio Pardo- MS, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, foi lido o parecer conjunto favorável de N°050/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 033/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°034, de 25 de setembro de 2023, autoriza o Poder Executivo a realizar doação de três computadores e seus acessórios à Delegacia de Polícia Civil do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°035, de 26 de setembro de 2023, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia- CIPFIBRO no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°036, de 26 de setembro de 2023, autoriza a criação pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS os cursos Pré- Enem e Pré-Vestibular Gratuito, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira -PSOL, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 037, de 26 de setembro de 2023, altera a Lei Municipal nº 1.338, de 29 de junho de 2023, e a Emenda Impositiva nº 025/2023 da Lei Orçamentária Anual nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Álvaro Andrade dos Santos – PSD e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento N°058/2023, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Arimura, Digníssima Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações se o Conselho Municipal de Habitação está em plena atividade, se não estiver qual o ato normativo, ou o motivo que autorizou a descontinuidade das atividades, e desde quando se encontra nesta situação, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°059/2023, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Arimura, Digníssima Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone: (67) 3238-1470 - CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

APROVADO

POR UNANIMIDADE Página 3 de 4

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

3 / 10 / 23

Marciano Custodio Lemos

PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

informações por que o Conselho Municipal da Mulher não está implantado e por qual motivo da não implantação, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°060/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre quais providencias serão tomadas pelo executivo a respeito de lixos deixado por alojamento, de autoria da Vereadora Edervânia Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°061/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, com cópias ao Senhor Manoel Aparecido dos Anjos Secretaria de Gestão e Governo e ao Prefeito Municipal, solicita informações sobre o andamento do processo licitatório da limpeza pública, de autoria da Vereadora Edervânia Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°140/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal, indica que seja realizado estudo técnico, para tornar o trecho que compreende a rua Senador Felinto Muller, entre as Avenidas Nelson Lírio e Jesuíno Alvares de Barros, em avenida com canteiro central, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB, que em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°141/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Rodrigues da Silva, Digníssimo Secretário de Obras e Infraestrutura, indica que seja implantada uma faixa elevada em frente à escola Municipal Mareide Monteiro de Lima de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro- MDB, em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°142/2023, A Ilustríssima Senhora Andrea Guarda Pereira Digníssima Secretária Interina da Vigilância em Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, indica que seja realizada vacinação para cães e gatos na zona rural, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira- PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação n°143/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida com cópia ao Prefeito Municipal, indica que viabilize a liberação antecipada dos alunos antes do término das aulas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°144/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente do Departamento Municipal de Trânsito e ao Ilustríssimo senhor Antônio Rodrigues da Silva, Digníssimo Secretário de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, indica que seja construído estacionamento no canteiro central da Avenida Aureliano Moura Brandão, no Bairro Parque Estoril III, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação n°146/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze Digníssimo Prefeito Municipal, para viabilizar possível alteração art.2º da Lei Municipal n°940/2010, visando reduzir o percentual pago pelo seguidor Público municipal no plano de Saúde da Cassems, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção N°012/2023, Manifestação de repúdio contra a legalização do Aborto e a desriminalização do porte de drogas para o uso da própria pessoa, encaminhada aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção N°013/2023, de Congratulações à Ilustríssima Senhora Doutora Maria helena Costa Vieira pelos relevantes serviços prestados

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvaro Andrade

Christoffer Jamesson

Anderson Arry Januário

Nizael Flores de Almeida

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

03/10/23

Ano 2023.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Página 4 de 4

para a nossa Sociedade, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 26 de setembro de 2023.

Alvano

BB

Haniflau

Lucy Pachis

Waldemar

Jair

W